

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 218/1981** 

Ementa

CONCEDE AO SR. LUIZ AIELO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/10/1981 13/10/1981 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 236/1981 - Autoria: Auçonio Tozetto

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

**Autor: AUÇONIO TOZETTO** 



1

## Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 14.954)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAT, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - É concedido ao Sr. LUIZ AIELO o título de "Cidadão Jundialense".

Art. 29 - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil no vecentos e oftenta e um (07-10-1981).

Ari Castro Nunes El Iho.

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil novecentos e oltenta e um (07-10-1981).

Dr. Archippo Fronzaglia Junior,

Diretor Legislativo.

w.

215x315 mi